

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	5
EXTRATO CONTRATUAL	6
EXTRATO CONTRATUAL	7
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	8
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	9
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	10
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	11
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO	12
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026	13
DECISÃO	14
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026	15
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - R.P N.º 044/2026	16
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI	17
PORTARIA Nº 1565/2026	18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)
PORTARIA Nº 1566/2026		20
PORTARIA Nº 1567/2026		22
PORTARIA Nº 1568/2026		23
PORTARIA Nº 1569/2026		25
PORTARIA Nº 1570/2026		27
PORTARIA Nº 1571/2026		28
PORTARIA Nº 1572/2026		30
PORTARIA Nº 1573/2026		31
PORTARIA Nº 1574/2026		32
PORTARIA Nº 1575/2026		34
PORTARIA Nº 1576/2026		39
PORTARIA Nº 1577/2026		43
PORTARIA Nº 1578/2026		44
PORTARIA Nº 1579/2026		45
PORTARIA Nº 1580/2026		46
PORTARIA Nº 1581/2026		47
PORTARIA Nº 1584/2026		48
PORTARIA Nº 1585/2026		49
PORTARIA Nº 1586/2026		50
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 23992		51
LEI Nº 4013, DE 22 DE MAIO DE 2026.		52
LEI Nº 4014, DE 22 DE MAIO DE 2026.		54
PORTARIA Nº 1515/2026		55
PORTARIA N.º 1583/2026		59
CONCIDADE		60

Página 2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)
RESOLUÇÃO Nº 16/2026		60
RESOLUÇÃO Nº 17/2026		62
FAPEN		63
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO		63
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		64
PORTARIA Nº 106, DE 25 DE MAIO DE 2026		64
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESA COM PESSOAL		65
COCEL		66
ATO DE APROVAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO		66

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 481/2023	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 565/2023	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CARLOS GONCALVES MARTINS PNEUS
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO Nº 697 - VILA BANCÁRIA COM ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 1.023,75 M ² , SOB MATRÍCULA 29.997 REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO LARGO, SOB Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 01.02.000.00375.0045.001, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL E MERENDA ESCOLAR.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 110/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: SECURE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA USO NO COMBATE BIOLÓGICO E QUÍMICO DOS VETORES DA DENGUE, TENDO O OBJETIVO DE INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR DO AEDES AEGYPTI NAS ÁREA DE RISCO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

VALOR: R\$ 11.356,40 (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

FISCAL DE CONTRATO: MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE DE FISCAL: ROSELI TEREZINHA DE OLIVEIRA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 DOZE MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	881	09	01	2046	33390300000000000000	00320	Ativo

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 111/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: L. DE NARDIN LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S, PARA USO NO COMBATE BIOLÓGICO E QUÍMICO DOS VETORES DA DENGUE, TENDO O OBJETIVO DE INTENSIFICAR AÇÕES DE CONTROLE DA PROLIFERAÇÃO DO VETOR DO Aedes Aegypti NAS ÁREA DE RISCO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR

VALOR: R\$2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais).

FISCAL DE CONTRATO: MARIELLY FERNANDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE DE FISCAL: ROSELI TEREZINHA DE OLIVEIRA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	881	09	01	2046	33390300000000000000	00320	Ativo

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 7

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90/2024	05º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	TECNOLOGIA S.A.
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE E LICENÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, COMPREENDENDO ALÉM DO FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO, SUPORTE E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$27.267,39 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14133/2021.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 03/2026	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COMPASS SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "IDEB NOTA 10!", DE TITULARIDADE DA APRENDER EDITORA CEARENSE DE MATERIAL DE ENSINO LTDA., COMPOSTO PELA FORMAÇÃO DE GESTORES E PROFESSORES (LIVRO DE GESTÃO) E PELAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS APLICÁVEIS AOS ESTUDANTES DO 3o AO 5o ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM FOCO NAS AVALIAÇÕES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) E ALINHAMENTO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).
OBJETO DO ADITIVO:	CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 123/2021	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	EUGÊNIO & MARQUES LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES – EQUIPAMENTO DE RAIOS-X – MARCA LOTUS – MODELO HF 500 DIGITAL E SEUS COMPONENTES SENDO: 02 (DOIS) DETECTORES DIGITAIS 43x43 MODELO VIVIX 1717 COM FIO, 01 (UM) DETECTOR DIGITAL COM SISTEMA PORTÁTIL, VIVIX-S SEM FIO e 02 (DOIS) SISTEMAS DE IMAGEM E DISTRIBUIÇÃO PARA AS UNIDADES.
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 287/2024	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SOLUÇÕES MÍDIA E EVENTOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÕES DE TOTENS AUTOMÁTICOS ACIONADOS COM SENSOR DE PRESENÇA PARA APLICAÇÃO NA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO À PREVENÇÃO A DENGUE E AO CÂNCER DE PELE
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL.
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 484/2023	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 25 de maio de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo comunica aos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E AMPLIAÇÃO DE LEITO DOS RIOS CAMBUÍ E RIO VERDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, NO ESTADO DO PARANÁ, fica SUSPensa TEMPORARIAMENTE.

A suspensão se faz necessária para a devida análise e julgamento da peça de impugnação interposta tempestivamente contra os termos do edital. A medida visa resguardar a segurança jurídica do procedimento, assegurando a estrita conformidade do certame aos princípios da legalidade, da ampla competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A nova data de abertura do certame será oportunamente divulgada nos mesmos canais oficiais de comunicação utilizados para a publicação do edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 25 dias do mês de maio de 2026

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal 641/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 42.862/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 120) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO, COM DEPENDÊNCIA DE GRAU III, pelo período de doze meses, através do credenciamento, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher. O serviço será prestado pelo fornecedor CASA DA VÓ JURA LAR PARA IDOSOS LTDA – CNPJ: 53.165.134/0001-29, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta dois mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2026

OBJETO:.. Registro de preço para aquisição de ração destinada a cães e gatos.

Informamos que foi efetuada a retificação do Termo de Referência. NOVA DATA DE ABERTURA:
12/06/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90038/2026)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - R.P N.º 044/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de ração destinada a cães e gatos.

ABERTURA: 10/06/2026 às 08:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90044/2026)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1565/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38917/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Triênio Progressão, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
EDER RODRIGO DOS SANTOS	1075764-00	37062 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
EDILSON COSTA ROSA	100000144427-00	37587 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
IVAN DE MEIRA JUNIOR	100000144487-00	37438 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	100000144507-00	37382 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
LUCAS HENRIQUE DEMETERCO	100000144547-00	37489 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
MAYKON LUIZ KIRSTEN	100000144587-00	37627 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
ROBERTO CARNASCIALI DE OLIVEIRA	875961-00	37173 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89
WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	100000144657-00	37525 / 2026	01/04/2026	GM-87	GM-89

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1566/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38917/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Triênio Promoção, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
EDER RODRIGO DOS SANTOS	1075764-00	37062 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
EDILSON COSTA ROSA	100000144427-00	37587 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
IVAN DE MEIRA JUNIOR	100000144487-00	37438 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
LEANDRO MOREIRA DE SOUZA	100000144507-00	37382 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
LUCAS HENRIQUE DEMETERCO	100000144547-00	37489 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
MAYKON LUIZ KIRSTEN	100000144587-00	37627 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
ROBERTO CARNASCIALI DE OLIVEIRA	875961-00	37173 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93
WILLIAN ROGER PIRES DE MORAIS	100000144657-00	37525 / 2026	13/03/2026	GM-89	GM-93

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1567/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38917/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Segunda Graduação, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
EZIQUEL DE ANDRADE FRANCO MAIA	660566-01	26106 / 2026	27/03/2026	GM-145	GM-148

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1568/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38906/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE AQUINO	1999702-00	27027/2026	31/03/2026	NEI-101	NEI-103
DENISE IAREK	14786818-00	30600/2026	10/04/2026	NEI-101	NEI-103
GUILHERME ALBINO	795932847-00	26760/2026	30/03/2026	NEI-101	NEI-103
JESSICA FERRAZ DE MELO	1093851-01	25958/2026	27/03/2026	NEI-101	NEI-103
KAREN PRISCILA RODRIGUES ANTUNES DEDA	666955-04	30475/2026	10/04/2026	NEI-101	NEI-103
PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA	731676-00	26149/2026	01/04/2026	NP3-003	NP3-005
SANDRA MARIA CEZARINO DA SILVA DOS SANTOS	1492314-01	30488/2026	10/04/2026	NEI-101	NEI-103

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1569/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38906/2026 e Processo correlacionado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE AQUINO	1999702-00	27030/2026	31/03/2026	NEI-103	NEI-203
DENISE IAREK	14786818-00	30600/2026	10/04/2026	NEI-103	NEI-203
GUILHERME ALBINO	795932847-00	26766/2026	30/03/2026	NEI-103	NEI-203
JESSICA FERRAZ DE MELO	1093851-01	25963/2026	27/03/2026	NEI-103	NEI-203
KAREN PRISCILA RODRIGUES ANTUNES DEDA	666955-04	30482/2026	10/04/2026	NEI-103	NEI-203
ROSIMERI FRANÇA DA SILVA	1142402-01	30790/2026	13/04/2026	NEI-101	NEI-201
SANDRA MARIA CEZARINO DA SILVA DOS SANTOS	1492314-01	30491/2026	10/04/2026	NEI-103	NEI-203

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1570/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38906/2026 e Processo correlacionado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE AQUINO	1999702-00	27030/2026	31/03/2026	NEI-203	NEI-303
DENISE IAREK	14786818-00	30600/2026	10/04/2026	NEI-203	NEI-303
NISDALE RODRIGUES GODOI	631914-00	27979/2026	01/04/2026	NP2-026	NP3-026
PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA	731676-00	24058/2026	23/03/2026	NP2-001	NP3-001
ROSIMERI ESTELA JULIAO	646652-02	28713/2026	06/04/2026	NEI-214	NEI-314
ROSIMERI FRANÇA DA SILVA	1142402-01	30790/2026	13/04/2026	NEI-201	NEI-301
SANDRA MARIA CEZARINO	1492314-00	30491/2026	10/04/2026	NEI-203	NEI-303

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1571/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38906/2026 e Processo correlacionado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2ª Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALINE AQUINO	1999702-00	27030/2026	31/03/2026	NEI-303	NEI-305
DENISE IAREK	14786818-00	30600/2026	10/04/2026	NEI-303	NEI-305
LESLYE FRANCINY FERREIRA	862100-02	27439/2026	01/04/2026	NP3-007	NP3-009
MARIA GORETE LIMA	14817080-00	29705/2026	09/04/2026	NP3-005	NP3-007
MARINA MUNIZ DA SILVA SABINO	646547-00	27767/2026	01/04/2026	NP3-000	NP3-000
NISDALE RODRIGUES GODOI	631914-00	27979/2026	01/04/2026	NP3-026	NP3-028
PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA	731676-00	24058/2026	23/03/2026	NP3-000	NP3-000
ROSIMERI FRANÇA DA SILVA	1142402-00	30790/2026	13/04/2026	NEI-000	NEI-000

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1572/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42994/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear CINTHIA TOBIAS BORTOLI, portador (a) do RG 8.XXX.XXX-2 SESP-PR, e do CPF 041.XXX.XXX-97, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1573/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 99 de 23 de março de 2026, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 42736/2026, Memorando 198/2026/GOV
RESOLVE

Art. 1º - Nomear, FABIO JOSE BISCOUTO, portador (a) da CIRG Nº 8.XXX.XXX-8 SESP-PR e do CPF/MF Nº 043.XXX.XXX-87, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de "CHEFE DE DIVISÃO", responsável pela "DIVISÃO DE GESTÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO", lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-092, a partir de 01.06.2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1574/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira de Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANA FLAVIA FARINAZZO BULGARON	1545299-00	34259 / 2026	20/02/2026	SA-117	SA-119
ANDRESSA ZIOLKOWSKI KOCHANNY	795925999-00	28824 / 2026	30/01/2026	SA-160	SA-162
ANDREWS FERREIRA TRINDADE	1008269-04	31771 / 2026	16/02/2026	PE-091	PE-093
APOLIANA REIS DA SILVA	2009820-00	32143 / 2026	23/03/2026	SA-140	SA-142
CAIO MURILO ROCHA DOS SANTOS	1526537-00	34098 / 2026	26/01/2026	TA-089	TA-091
JESSICA DA SILVA DE FREITAS DE MATTOS	732150-02	30041 / 2026	27/03/2026	PR-108	PR-110
PRISCILA DOS SANTOS E SANTOS	14903393-00	34039 / 2026	17/02/2026	SA-117	SA-119
SARA BODNAR RODRIGUES	795924500-00	32121 / 2026	19/03/2026	SA-117	SA-119

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1575/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao Biênio Progressão, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ADRIANA KROIN	631566-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-139	TA-140
ALEXANDER STRADIOTO	428310-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-147	SA-148
ALMIR AGUINALDO DIAS DE PAULA	631760-00	37112 / 2026	01/05/2026	OP-106	OP-107
ANDRESSA DA SILVA LOPES	1505181-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-126	SA-127
ANGELA DE JESUS DE SOUZA DE CRISTO	732680-00	37112 / 2026	01/05/2026	PE-074	PE-075
CARLOS FRANCISCO LEAL	606022-02	37112 / 2026	01/05/2026	OP-129	OP-130
CELIA SILVA DOS SANTOS	815900-01	37112 / 2026	01/05/2026	SA-087	SA-088
CLAUDIONEIA ALVES DE JESUS	1003194-00	37112 / 2026	01/05/2026	FC-097	FC-098

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

CRISTINA SCHRAMM SCHERER	663891-01	37112 / 2026	01/05/2026	SA-132	SA-133
DEBORA MARIA HOLZ BATISTA	377694-00	37112 / 2026	01/05/2026	FC-112	FC-113
DINACIRA DA COSTA LARA	634611-03	37112 / 2026	01/05/2026	OP-064	OP-065
ELAINE CRISTINA BATISTA SANTOS	1092537-00	37112 / 2026	01/05/2026	PR-149	PR-150
ELISANE TERESINHA DE AZEVEDO	631639-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-137	TA-138
ELIZETE ALBACH	629073-01	37112 / 2026	01/05/2026	OP-073	OP-074
FABIANO CLAUBER	631558-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-142	TA-143
FABIO HENRIQUE DE SALLES	607010-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-145	TA-146
FELIPE DE AQUINO	631426-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-139	TA-140
FERNANDA LOURENÇO ROCHA	14486423-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-125	SA-126
FERNANDA BATISTA SUELEN	1128388-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-128	SA-129
HELENA BIANCO GORSKI HERMINIA	637190-00	37112 / 2026	01/05/2026	PE-093	PE-094



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

IAGO RUBIO FIOR	14920581-00	37112 / 2026	01/05/2026	PR-154	PR-155
JACQUELINE ERY KODAMA	1150146-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-107	TA-108
JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA	631604-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-139	TA-140
JEAN PATRICK CIMA	1253697-01	37112 / 2026	01/05/2026	SA-161	SA-162
JOSE CARLOS RAMOS	631469-00	37112 / 2026	01/05/2026	OP-106	OP-107
JOSE VALDIR DE LARA GONCALVES	819484-00	37112 / 2026	01/05/2026	OP-114	OP-115
KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA	1143034-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-207	SA-208
LORENA JOSELIA DE PAULA	1505246-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-087	SA-088
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	622761-04	37112 / 2026	01/05/2026	OP-114	OP-115
MARCIO JOSE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	632155-00	37112 / 2026	01/05/2026	OP-073	OP-074
MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE	734780-01	37112 / 2026	01/05/2026	TA-101	TA-102
MARCOS AURELIO RIBEIRO	631582-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-166	TA-167



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

ODIRLEI VIEIRA GRITTEN	621781-01	37112 / 2026	01/05/2026	OP-129	OP-130
OLIVIO TOMAZ DE MIRANDA	629774-01	37112 / 2026	01/05/2026	OP-129	OP-130
RAFAELA LINO DA SILVA	1164627-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-155	SA-156
ROSANA APARECIDA FERREIRA BORGES	632287-00	37112 / 2026	01/05/2026	OP-073	OP-074
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	454567-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-145	SA-146
ROVANE DOS SANTOS	454605-01	37112 / 2026	01/05/2026	SA-085	SA-086
SIDINEI MARTINS FAGUNDES	3431070-00	37112 / 2026	01/05/2026	OP-114	OP-115
SIMONE GONCALVES ERUCHIKI	606898-00	37112 / 2026	01/05/2026	TA-164	TA-165
SIRLEI MARIA PARTICA ZIEMBA	658910-02	37112 / 2026	01/05/2026	PE-096	PE-097
TAIANE ALMEIDA GOIS DOS SANTOS	1153188-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-127	SA-128
TANIA CRISTINIANE DA SILVA	758442-01	37112 / 2026	01/05/2026	SA-121	SA-122
THATIANA PEREIRA BUENO KARLA	1199854-00	37112 / 2026	01/05/2026	PE-117	PR-118



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

TOBIAS BIEHL FERRAES	1166107-00	37112 / 2026	01/05/2026	SA-206	SA-207
----------------------	------------	--------------	------------	--------	--------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1576/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao Biênio Promoção, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALEXANDER STRADIOTO	428310-00	18689/2026	01/05/2026	SA-148	SA-149
ALMIR AGUINALDO DIAS DE PAULA	631760-00	30277/2026	01/05/2026	OP-107	OP-108
ALTIVIR JOSE PORTELA DOS PASSOS	650838-02	21436/2026	01/04/2026	TA-134	TA-135
ANDRESSA DA SILVA LOPES	1505181-00	19576/2026	01/05/2026	SA-127	SA-128
CINTHIA JOSELEIA DE AZEVEDO SCHMIDT	1165950-00	12046/2026	01/04/2026	SA-093	SA-094
CLAUDIO ANDRE SOUZA DA SILVA	877905-00	8829/2026	01/04/2026	TA-098	TA-099
CLAUDIONEIA ALVES DE JESUS	1003194-00	20590/2026	01/05/2026	FC-098	FC-099



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

CRISTINA SCHRAMM SCHERER	663891-01	16539/2026	01/05/2026	SA-133	SA-134
DAIANE KROMINSKI NASCIMENTO	809764-00	30785/2026	01/03/2026	PE-093	PE-094
DAYANE CORBARI BIANCHI ALVES	663905-01	19577/2026	01/04/2026	SA-146	SA-147
DEBORA MARIA HOLZ BATISTA	377694-00	16823/2026	01/05/2026	FC-113	FC-114
EDINEIA TEREZINHA DIACHEKI CUNICO	762164-00	33780/2026	01/08/2025	OP-064	OP-065
ELISANE TERESINHA DE AZEVEDO	631639-00	24687/2026	01/05/2026	TA-138	TA-139
FABIO HENRIQUE DE SALLES	607010-00	16456/2026	01/05/2026	TA-146	TA-147
FERNANDA FERREIRA BORBA	1224883-01	49124/2026	01/07/2025	SA-161	SA-162
FERNANDA BATISTA SUELEN	1128388-00	4643/2026	01/05/2026	SA-129	SA-130
HELENA HERMINIA BIANCO GORSKI	637190-00	31688/2026	01/05/2026	PE-094	PE-095
IAGO RUBIO FIOR	14920581-00	19656/2026	01/05/2026	PR-155	PR-156
JACQUELINE ERY KODAMA	1150146-00	22213/2026	01/05/2026	TA-108	TA-109

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA	631604-00	23208/2 026	01/05/2 026	TA- 140	TA-141
JOSE CARLOS RAMOS	631469-00	30187/2 026	01/05/2 026	OP- 107	OP-108
MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	622761-04	37112/2 026	01/05/2 026	OP- 115	OP-116
MARCOS AURELIO RIBEIRO	631582-00	11918/2 026	01/05/2 026	TA- 167	TA-168
MARCOS EDUARDO ROHRIG	14906171-00	11945/2 026	01/01/2 026	PR- 144	PR-145
MARIA DA PIEDADE NASCIMENTO DA COSTA	607541-00	29004/2 026	01/04/2 026	OP- 080	OP-081
MARIA EDJANE BELO DA SILVA	658642-00	3510/20 26	01/07/2 025	SA- 145	SA-146
MARIANA ANTUNES BEFFA	1128051-00	22858/2 026	01/12/2 025	SA- 131	SA-132
ODIRLEI VIEIRA GRITTEN	621781-01	31077/2 026	01/05/2 026	OP- 130	OP-131
OLIVIO TOMAZ DE MIRANDA	629774-01	30667/2 026	01/05/2 026	OP- 130	OP-131
PEDRO RIBEIRO DA CUNHA	599581-00	30685/2 026	01/03/2 026	OP- 113	OP-114
REGINALDO CAMPAGNARO	640026-00	28409/2 026	01/05/2 026	OP- 095	OP-096

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	454567-00	19625/2026	01/05/2026	SA-146	SA-147
SIMONE GONCALVES ERUCHIKI	606898-00	97557/2026	01/05/2026	TA-165	TA-166
SIRLEI MARIA PARTICA ZIEMBA	658910-02	97793/2026	01/05/2026	PE-097	PE-098
TANIA CRISTINIANE DA SILVA	758442-01	32454/2026	01/05/2026	SA-122	SA-123
VANESSA JOANA DA ROCHA WOJCIK	1183451-00	8841/2026	01/10/2025	SA-096	SA-097
VIVIANE DO ROCIO JANZ MORETTI	436119-00	18082/2026	01/04/2026	SA-137	SA-138

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1577/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Decreto 29/2016, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob o nº 38891/2026 e correlacionados.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente Curso de Aperfeiçoamento Profissional 120 horas (Biênio 2023-2024), aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTUR
TALLES SOARES LEITE	14948451	624 / 2026	06/01/2026	SA-129	SA-130

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1578/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente ao 2º Curso Técnico, ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
JORGE MERIDA NETO	444049-00	30302 / 2026	10/04/2026	TA-118	TA-120

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03-03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1579/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1º Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
DIRLENE PEREIRA DE FREITAS	158801-00	28715/2026	06/04/2026	TA-091	TA-094
MARCELA MARTINS ROCHA	14501970-00	19348/2026	09/03/2026	TA-091	TA-094

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1580/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANDRESSA MOREIRA LARA	414743-00	81220/2025	21/10/2025	SA-116	SA-121

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1581/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 2353/2011, artigo 21, Lei Municipal 3823/2024, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 38891/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2º Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ANDRESSA MOREIRA LARA	414743-00	81220/2025	21/10/2025	SA-121	SA-126

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1584/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 41711/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear PRISCILA DE ANDRADE DUARTE, portador (a) do RG 13.XXX.XXX-4 SESP-PR, e do CPF 091.XXX.XXX-60, para exercer o cargo em regime estatutário de PROFESSOR NP2, nível salarial NP2-001 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 061/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1585/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 258, da Lei Municipal nº 2347/2011 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 43914/2026, memorando 174/2026,
RESOLVE

Art. 1º - AFASTAR das suas atribuições, o servidor público municipal, RONALDO ADRIANO DA CUNHA, ocupante do cargo de PROFESSOR (Matrícula 629235-01 e 629235-02), lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/05/2026, durante o período de até 30 dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1586/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011, e acrescidos da Lei 4010/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 43914/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: LUCAS MARCONDES- 763144- 00

SECRETÁRIO: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA- 660973- 00

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES - 728349 - 00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 23992

Assunto: Processo 42370 / 2026

Contribuinte: STUDIO EMPOWERFIT LTDA

CNPJ: 36.495.628/0001-52

Lançamento nº: 112949/2026

Vencimento: 24/06/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolara dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

Página 51

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

LEI Nº 4013, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre o funcionamento do Terminal Rodoviário Vereador Darci Andreassa, institui as Tarifas de Acostamento e de Embarque, estabelece normas para embarque e desembarque de passageiros fora do Terminal, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS TARIFAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Seção I

Da Tarifa de Utilização de Acostamento

Art. 1º Fica instituída a Tarifa de Utilização do Acostamento do Terminal Rodoviário Vereador Darci Andreassa, situado no prédio, localizado entre as ruas Rui Barbosa e Rodolfo Castagnoli, centro, em Campo Largo/PR.

Art. 2º Os contribuintes da tarifa são as empresas de transporte coletivo rodoviário de passageiros que utilizarem o estacionamento do Terminal Rodoviário.

§ 1º A tarifa será recolhida pelas empresas e seu valor será cobrado, administrado e fiscalizado pela empresa concessionária detentora dos direitos de concessão e uso do terminal Rodoviário.

§ 2º Diariamente, a concessionária realizará a fiscalização física ou eletrônica da utilização das plataformas.

Art. 3º A Tarifa de Acostamento terá o valor nominal de R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos) por veículo acostado, cobrados pelo período de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único. Em caso de permanência superior a 30 (trinta) minutos, será cobrada nova tarifa sucessivamente.

Seção II

Da Tarifa de Embarque

Art. 4º Fica instituída a Tarifa de Embarque de passageiros em veículos de transporte coletivo intermunicipal e interestadual, recolhida pelas empresas, usuárias do terminal Rodoviário.

Art. 5º A Tarifa de Embarque terá o valor nominal de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) por passageiro.

Seção III Disposições Comuns às Tarifas

Art. 6º A concessionária deverá apresentar relatórios mensais da arrecadação das tarifas previstas nesta Lei a administração municipal e recolher aos cofres públicos 10% (dez por cento) do montante total arrecadado com a Tarifa de Embarque, mais o montante da tarifa de acostamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

Art. 7º As tarifas instituídas por esta Lei têm por finalidade subsidiar os custos de operação, manutenção, conservação e investimentos do serviço de transporte público e da Rodoviária Municipal.

Art. 8º Os valores das tarifas serão atualizados anualmente pelo índice acumulado do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de fevereiro a janeiro do ano anterior.

CAPÍTULO II

DO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS

Art. 9º Fica proibido o embarque e desembarque de passageiros fora do Terminal Rodoviário Vereador Darci Andreassa.

Art. 10. Fica ainda vedada, ao longo das rodovias que cruzam o Município de Campo Largo, ou em outros locais, a parada de ônibus para embarque e desembarque de passageiros de linhas regulares intermunicipais ou interestaduais.

Parágrafo único. Excetua-se os serviços de transporte público coletivo urbano, escolar, fretado ou eventual, bem como outros meios de transporte devidamente regulamentados e autorizados pelo Poder Público Municipal, desde que operem em conformidade com a legislação vigente;

Art. 11. O descumprimento das normas deste Capítulo sujeita a empresa infratora ao pagamento de multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) por passageiro embarcado ou desembarcado e o mesmo valor por parada irregular.

Art. 12. no caso de reincidência das infrações do art. 11, mesma empresa ou mesmo veículo no período de 30 dias entre uma infração e outra, o valor da multa será aplicada em dobro.

Art. 13. A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos agentes de postura do Município, sem prejuízo da atuação de outros órgãos competentes conforme a legislação aplicável.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei por Decreto, podendo a Secretaria Municipal de Ordem Pública expedir atos normativos suplementares.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 3.680/2023, nº 3.696/2023 e nº 3.883/2025

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 2026.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

LEI Nº 4014, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dá denominação de rua como "Índia Guaraci Mayer" a via pública localizada no Município de Campo Largo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Índia Guaraci Mayer" a via pública localizada no Bairro: Vila Rivabem, via já consolidada de uso público e sem denominação, qual se encontra no ponto de coordenadas SAD 69 — (644823.682 E; 7185161.053 N) e finda no ponto de coordenadas (644898.759 E; 7185173.170 N).

Art. 2º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, providenciará a atualização dos cadastros municipais e a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de maio de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 - 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA Nº 1515/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



Página 55

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)



PORTARIA Nº 1515/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Capítulo IV - Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo ao Decreto nº 213/2025 da Saúde do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional com vencimentos aos servidores relacionados abaixo:

Nº do Processo	Servidor	Dias (consecutivos ou alternados)	Retorno	Retorno ao Trabalho (RT) Retorno a Perícia (RP) LM(Licença Maternidade)
40379/2026	FABIO RASMUSEN DIAS	90	10/08/2026	RP
41747/2026	LEA REGINA CARDOSO	32	15/06/2026	RP
40699/2026	DINACIRA DA COSTA LARA	10	24/05/2026	RT
41729/2026	OZELIA GRAMACHO	03	19/05/2026	RT
40174/2026	JESSICA CINDERELA DE ALMEIDA LIMA	5	16/05/2026	RT
36200/2026	VANIA LUCIA FERREIRA SKOREI	-	-	NÃO COMPARECEU
40636/2026	VANIA LUCIA FERREIRA SKOREI	04	17/05/2026	RT
40756/2026	KELEN VANESSA PORTELA DOS PASSOS	10	23/05/2026	RT
41220/2026	HENRIQUE MOTTA FABRICIO DOS SANTOS	06	19/05/2026	RT
41252/2026	SÔNIA APARECIDA DA SILVA PROENÇA DE CASTRO	14	29/05/2026	RT
40998/2026	VALDIRENE DE JESUS FERREIRA	02	16/05/2026	RT
40851/2026	GISLAINE FOGAÇA	02	16/05/2026	RT
40947/2026	SHAYANE APARECIDA STROKA	06	20/05/2026	RT
41044/2026	VANESSA JOANA DA ROCHA WOJCIK	07	21/05/2026	RT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 25/05/2026 ÀS 16:56:03.00 -03. PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)



40986/2026	DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALIN	03	16/05/2026	RT
41057/2026	KASSIA APARECIDA FERREIRA RAMOS	05	20/05/2026	RT
41970/2026	MICHELE CAMARGO DA SILVA	05	23/05/2026	RT
41108/2026	PAOLA CAROLINE DOS SANTOS	180	09/11/2026	LM
41433/2026	EVILIN DOS PASSOS DOS ANJOS	05	23/05/2026	RT
41756/2026	ANGELA PATRICIA DE LIMA	04	19/05/2023	RT
41941/2026	MARIELLE LOVATTO	04	23/05/2026	RT
40929/2026	RODRIGO SLOMPO	05	20/05/2026	RT
41796/2026	JOSELDIA MARIA DA SILVA CAMARGO	07	23/05/2026	RT
41315/2026	GABRIELLE AYMEE DE MEDEIROS KHAN	180	08/11/2026	LM
41971/2026	CINTHIA JOSELEIA DE AZEVEDO SCHMIDT	05	22/05/2026	RT
41440/2026	VANESSA MARQUES LEANDRO	05	21/05/2026	RT
41322/2026	DOUGLAS HARMATIUK DE ALMEIDA	04	16/05/2026	RT
42013/2026	MATHEUS DE CASTRO SILVA BRUCE	04	23/04/2026	RT
41768/2026	TAYANE RIBEIRO PIENTA	04	19/05/2026	RT
42034/2026	TALIA DE OLIVEIRA DE ASSOS	14	29/05/2026	RT
41980/2026	ANA LUCIA BELLO DOS SANTOS	05	21/05/2026	RT
41993/2026	JOSIANE DOS SANTOS E SILVA	05	23/05/2026	RT
42005/2026	LILYAN CRISTINA ROSA DE SOUZA BARNAK	01	16/05/2026	RT
41918/2026	CRISTIANE WRUBLACK CUBA	17	04/06/2026	RT
42230/2026	MARCIA APARECIDA KLEMS	07	25/05/2026	RT
42291/2026	MICHELE MARIA ZELINSKI SUREK	06	23/05/2026	RT
42181/2026	PAULO DAGOSTIN FILHO	03	22/05/2026	RT
42436/2026	MARIA FRANCISCA FIJZA DE OLIVEIRA	15	23/05/2026	RT
42124/2026	JANE APARECIDA CASTRO DOS SANTOS FERREIRA	07	25/05/2026	RT
42522/2026	VANDERLEIA DE FÁTIMA HOINASKI RAMOS	05	23/05/2026	RT
42519/2026	ADRIANA BORGES DE SAMPAIO CAMARGO	09	21/05/2026	RT
42312/2026	MARAIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	05	23/05/2026	RT
42468/2026	KARINA APARECIDA BONATO	07	27/05/2026	RT
42489/2026	SUELEN APARECIDA DA SILVA BUENO	03	22/05/2026	RT
42507/2026	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	04	23/05/2026	RT
42485/2026	MARIA LIMA DE SOUZA RIBEIRO	01	21/05/2026	RT



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)



42584/2026	VERA LUCIA LUIZ DE SOUZA FERREIRA	10	26/05/2026	RT
42529/2026	ALEXANDRE BATISTA DINIZ	05	23/05/2026	RT

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ISABELLA BARONI RIVABEM
CPF: 244.579-04
22/05/2026 20:48:18
Assinatura digital estendida.

Este documento foi assinado digitalmente por ISABELLA BARONI RIVABEM, CPF: 244.579-04, em 22/05/2026 às 20:48:18. Para conferir a autenticidade do documento acesse: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

PORTARIA N.º 1583/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1583/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 43599/2026

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Andrea Fernandes Depieri**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$3.000,00(Três mil reais), destinados ao custeio de **despesas de pronto pagamento**.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 25 de Maio de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
AURELIANO DORNELAS DE
SANTANA ***809809**
***809.809**
PORTARIA N.º 0344/2026
25/05/2026 10:35:53
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 10:35:53 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

CONCIDADE

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



Página 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)



Os membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE, reunidos em data de 15/05/2026,

Resolvem:

Resolução: 016/2026

Interessado: Rosi Maria Rivabem

Processo: 26893/2026 - Regularização de imóvel de uso misto permissível na Zona de Ocupação Intensiva - ZOI (Serviço 3 e Habitação Unifamiliar);

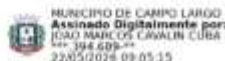
Delibera-se pelo **DEFERIMENTO**, por unanimidade, da solicitação de uso misto permissível, nos termos da Lei Municipal nº 3.794/2024, referente ao empreendimento cujo uso permitido é classificado como Serviço 3 e o uso permissível, classificado como Habitação Unifamiliar num mesmo terreno, em imóvel localizado na Rua Elias Rivabem, nº 100, bairro Ouro Verde, em Zona de Ocupação Intensiva - ZOI.

Esta resolução não dispensa nem substitui a obtenção de outras certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Validade: 180 dias

Campo Largo, em 21 de maio de 2026

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Presidente | CONCIDADE



Avenida Padre Natal Pigato n.º 925 – Bloco 14 – Campo Largo-PR CEP 83807-240
e-mail: concidadeci@campolargo.pr.gov.br Telefone (41) 3291-5186

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 17/2026



Os membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE, reunidos em data de 15/05/2026,

Resolvem:

Resolução: 017/2026

Interessado: JSL S/A

Processo: 35983/2026 - Empreendimento de grande porte e uso do solo permissível

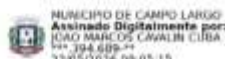
Delibera-se pelo **DEFERIMENTO**, por unanimidade, da solicitação de uso do solo permissível, nos termos da Lei Municipal nº 3.794/2024, referente ao empreendimento classificado como Serviço 3 e área declarada de 5.500,00 m² em imóvel localizado na Rua José Arnaldo Cosmo, nº 345, bairro Salgadinho, Zona de Influência Logística 1 - ZIL1.

Esta resolução não dispensa nem substitui a obtenção de outras certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Validade: 180 dias

Campo Largo, em 21 de maio de 2026

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Presidente | CONCIDADE



Avenida Padre Natal Pigato n.º 925 – Bloco 14 – Campo Largo-PR CEP 83807-240
e-mail: concidade@campolargo.pr.gov.br Telefone (41) 3291-5186

Página 62

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

FAPEN

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 42.132/2026

Credenciante: Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN, CNPJ nº 05.067.274/0001-11

Credenciada: Arbor Gestão de Recursos LTDA, CNPJ nº 28.375.224/0001-05

Tipo de Credenciamento: Gestor

Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025 e Resolução FAPEN nº 071/2026

Vigência: 07/06/2026 a 06/06/2028

Processo Administrativo nº 42.577/2026

Credenciante: Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN, CNPJ nº 05.067.274/0001-11

Credenciada: Rio Bravo Investimentos Ltda. - CNPJ 03.864.607/0001-08

Tipo de Credenciamento: Gestor

Fundamento Legal: Portaria MTP nº 1.467/2022, Resolução CMN nº 5.272/2025 e Resolução FAPEN nº 071/2026

Vigência: 07/06/2026 a 06/06/2028

Campo Largo/PR, 25 de maio de 2026.

Emerson Quadros Zanetti
Diretor-Presidente

Página 63

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 55, inciso IV da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação constante do processo protocolado sob o nº 43654/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMPLIANCE, cuja remuneração mensal está prevista no Anexo III da tabela única da Lei nº 3.624/2023, ocupado pelo servidor MARCOS KRULL, brasileiro, matrícula 520460, CPF 02X.XXX.XXX-06, em decorrência de seu falecimento na data de 22/05/2026, conforme certidão de óbito 08410301552026400128038004023320.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de maio de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp68a449e76a613>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE DESPESA COM PESSOAL EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p68a449e76a613>



Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 25 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3182 - 66 Pág(s)

COCEL

ATO DE APROVAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem APROVAR a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, da empresa BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA., registrada sob o CNPJ nº 11.195.926/0001-04, no valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais), visando à aquisição de monitores, teclados e mouses, conforme as descrições e características contidas no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2026, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 25 de maio de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 66

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pp68a449e76a613>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
96536	2025	JOÃO MARIA SABIM	ENCERRADO
91891	2025	FABIO LAVIN	DEFERIDO
77292	2025	MARIA INÊS PETROUSKI	ENCERRADO
38624	2026	HELEMAR JUNIOR	ENCERRADO
29032	2026	ANA PAULA COSTA	ENCERRADO
22065	2026	RAPHAEL KARAN ADVOGADOS	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
78328	2026	01.03.294.0975.000	FABIO LAVIN	217638
113031	2026	03.01.215.0111.000	ADENILSON CARDOSO DA SILVA	635677
113030	2026	03.01.214.0062.000	ADRIANO SILVA	14484463
113013	2026	03.01.203.0314.000	ALINE GOUVEIA GOGOSZ	830038
113004	2026	03.01.194.0110.000	ANA LUCIA DE MATTOS PEREIRA	79583681
113008	2026	03.01.200.0304.000	ANA MANCANO	185809
113023	2026	03.01.210.0024.000	ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS	984000
113026	2026	03.01.212.0056.000	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	14812614
113024	2026	03.01.210.0018.000	BRUNA DA LUZ ROMPA	79581353
113009	2026	03.01.201.0048.000	DAVI LOPES SANTOS	79582323
113003	2026	03.01.194.0215.000	DRUCILA BUGAI TEIXEIRA	764477
113033	2026	03.01.215.0047.000	EDNA ELISETE OTREMBIA	963909



113022	2026	03.01.209.0333.000	ELENICE GONÇALVES MACHADO	898406
113020	2026	03.01.206.0202.000	EVA MARIA DE OLIVEIRA FRANCISCO	2938782
113019	2026	03.01.206.0275.000	FRANCISCO MARIANO ALVES (ESPÓLIO)	173720
113011	2026	03.01.203.0388.000	HELOIZE VIGGIANO	3674614
113025	2026	03.01.212.0172.000	HENRIQUE CORREA DA SILVA	1201590
112995	2026	03.01.202.0220.000.002	IONES TEREZA PIRES DE SOUZA	79580641
112996	2026	03.01.202.0220.000.003	IONES TEREZA PIRES DE SOUZA	79580641
112991	2026	03.01.202.0220.000.001	IONES TEREZA PIRES DE SOUZA	79580641
113027	2026	03.01.212.0050.000	JOÃO MARTINS BRAGA	137005
113018	2026	03.01.206.0287.000	JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA	337013
113029	2026	03.01.214.0097.000	KARINA BIGUETTI	14489422
113005	2026	03.01.196.0129.000	JULIO CESAR FELICIANO	895512
112994	2026	03.01.208.0088.000.001	LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS	827258
112997	2026	03.01.208.0088.000.002	LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS	827258
112992	2026	03.01.203.0198.000.001	LUIZA CASTURINA ALCANTARA DA SILVA	2204479
113000	2026	03.01.203.0198.000.002	LUIZA CASTURINA ALCANTARA DA SILVA	2204479
112989	2026	03.01.202.0098.000.001	MARCELO DA COSTA LIMA	1451682
113036	2026	03.01.214.0058.000.001	MARIA APARECIDA FRANCISCO DO AMARAL	3783090
113016	2026	03.01.205.0170.000	MARIA DA LUZ	1201662
113017	2026	03.01.205.0131.000	MARIA ELENA MARINHO	898309
113006	2026	03.01.197.0043.000	MARIA HELENA PEREIRA GORSKI	906689
112998	2026	03.01.199.0074.000.002	MARIA IVONE PIRES	79581562
112999	2026	03.01.199.0074.000.003	MARIA IVONE PIRES	79581562
112987	2026	03.01.199.0074.000.001	MARIA IVONE PIRES	79581562
113012	2026	03.01.203.0323.000	NICOLI GOUVEIA GOGOSZ	14803879
113007	2026	03.01.197.0052.000	OCIRLEY CORREIA E SILVA	906700
112993	2026	03.01.205.0012.000.001	OSMAR FRANCISCO BASSO	14439689
113032	2026	03.01.215.0075.000	PAULO ROBERTO LINGENOVER	3834557
113015	2026	03.01.205.0167.000	PRISCILA MARQUES DE DEUS	336866
112990	2026	03.01.202.0158.000.001	RENI APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	1460042
113021	2026	03.01.207.0113.000	ROBERTO CUSTODIO DA SILVA	372382
113010	2026	03.01.201.0040.000	SEFAITE STEPHEN	1470777
113035	2026	03.01.215.0022.000	SOLANGE MAGALHAES	2911396



113028	2026	03.01.212.0312.000	SUELI NUNES GRECH	337560
113002	2026	03.01.201.0031.000.001	TARCISO JOSÉ DA COSTA	2705214
112988	2026	03.01.201.0123.000.001	VENICIO CANDIDO	392197
113001	2026	03.01.201.0123.000.002	VENICIO CANDIDO	392197
113014	2026	03.01.203.0127.000	ZILDA DOS SANTOS	906786

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.





CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
Órgãos Fiscal e da Segurança Social
Entidade: Consolidação
Poder: Legislativo

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2025 05:25:10
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cam.municipal.pr.gov.br/



RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimas 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESCISAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	Maio/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Sep/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	923.530,37	923.311,66	916.515,99	918.384,76	990.609,89	940.825,24	920.846,79	1.669.129,58	1.014.701,00	999.561,30	994.729,20	989.960,68	12.201.906,46	0,00
Pessoal Ativo	923.530,37	923.311,66	916.515,99	918.384,76	990.609,89	940.825,24	920.846,79	1.669.129,58	1.014.701,00	999.561,30	994.729,20	989.960,68	12.201.906,46	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	816.238,07	817.906,43	808.880,78	810.821,27	874.086,12	832.423,55	812.918,46	1.477.186,93	878.191,81	865.286,05	860.485,21	853.968,16	10.708.367,24	0,00
Obrigações Patronais	107.292,30	105.405,23	107.435,21	107.563,49	116.523,77	108.401,69	107.927,33	191.942,65	136.509,19	134.201,25	134.243,99	135.992,52	1.493.539,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza, por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de diáritmo referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	923.530,37	923.311,66	916.515,99	918.384,76	990.609,89	940.825,24	920.846,79	1.669.129,58	1.014.701,00	999.561,30	994.729,20	989.960,68	12.201.906,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													712.286.778,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)													1.970.000,00	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 Ins. 11)													0,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													5.224.792,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)													705.091.986,29	1,73
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.201.906,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													42.305.519,18	5,70
LIMITE DE ALBERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													40.190.243,22	5,40

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Emissão: 25/05/2026, às 11:41:07.

Identificador: WPR4221101-24757-VEGNVIS-FPGC-3 - Emitido por: MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Poder: Legislativo

Período de Referência: Maio de 2025 a Abril de 2026 / Quadrimestre Janeiro-Abril

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

1º Quadrimestre	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL				Exercício do primeiro período seguinte		Exercício do segundo período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹ DTP em 2025 (XII) (%) Excedente em 2025 (XIII) = (XII - IX) (%) Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031		2032	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.091.986,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.201.906,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ² DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³ % DTP (VIII/VII) LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.091.986,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.201.906,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Alexandre Marcel Kuster Guimarães
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
 Presidente da Câmara
 CPF: 965.940.809-97

Melissa Rubia Pinheiro Pereira
MELISSA RUBIA PINHEIRO PEREIRA
 Contadora da Câmara
 CPF: 026.499.759-03

Felix Antonio Kasteller Savi
FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI
 Controlador Interno
 CPF: 042.751.659-50